

Ano 2013, Edição n.º 2800 - Crato (CE), Segunda-feira 18 de Fevereiro de 2013.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2013, Edição n.º 2800 - Crato (CE), Segunda-feira 18 de Fevereiro de 2013.

PORTARIA

ATO / PORTARIA DE CONCESSÃO Nº00003/2013 DE APOSENTADORIA

A EXMA. DIRETORA PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal nº 2.630/2010, de 18 de agosto de 2010.

Art.1º. Resolve conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ART 6º EC41/2003 ao servidor AMARÍLIO BRITO LOPES, RG nº2001034004067 – 2ª VIA – SSPDS/CE, CPF/MF nº095.257.264-87, residente e domiciliado a Rua José Tavares Bezerra, nº1.324 – Conjunto Santa Luzia, Crato/CE, no Cargo de Professor Nível V 200H, matrícula/PREFEITURA nº2025, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Crato, com fulcro no, Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal nº 2.630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme o processo do PREVICRATO nº000025/2012, com proventos integrais, a partir desta data até posterior deliberação.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS

MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

Salário Base R\$ 1.834,63 Lei nº2.688/2011

Quinquênio Geral 20% R\$ 366,92 Lei nº917/71 (art.197)

Gratif.Efet.Regência Sala de Aula 4% R\$ 73,38 Lei nº2.746/2012 (art.1º,§ 1º, incisos I, II, III e IV)

TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA INTEGRALIDADE: R\$ 2.274,93

PROVENTOS A QUE FAZ JUS AO SERVIDOR: R\$ 2.274,93

Total dos proventos com base no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº41/2003.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, sendo que o benefício terá início a partir do dia 01 de outubro de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Crato (CE), 18 de fevereiro de 2013.

Homologo:

Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0201022/2013 - GP

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito de Crato - CE

PORTARIA

ATO / PORTARIA DE CONCESSÃO Nº0004/2013 DE APOSENTADORIA

A EXMA. DIRETORA PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal nº 2.630/2010, de 18 de agosto de 2010.

Art.1º. Resolve conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ART 2º EC 41/2003 a servidora MARIA EDENIA TAVARES, RG nº2007791437-0 – SSPDS/CE, CPF/MF nº218.464.053-00, residente e domiciliado no Sítio Baixio do Muquem, nºS/N – Zona Rural, Crato/CE, no Cargo de Professora A, ref.04, matrícula/PREFEITURA nº2315, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Crato, com fulcro no, Artigo 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal nº 2.630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme o processo do PREVICRATO nº000022/2012, com proventos integrais, a partir desta data até posterior deliberação.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS

MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

Salário Base R\$ 725,50 Lei nº2.688/2011

Quinquênio Geral 15% R\$ 108,82 Lei nº917/71 (art.197)

Gratif.Efet.Regência Sala de Aula 4% R\$ 29,02 Lei nº2.746/2012 (art.1º,§ 1º, incisos I, II, III e IV)

TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DE 80% DAS MAIORES REMUNERAÇÕES: R\$ 589,14

PROVENTOS A QUE FAZ JUS AO SERVIDOR: R\$ 622,00

Total dos proventos com base no Artigo 2º I, §1º II da Emenda Constitucional nº41/2003.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, sendo sendo revisor do Ato nº 00042/2012, conforme orientação do Tribunal de Contas dos Município – CE.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Crato (CE), 18 de fevereiro de 2013.

Homologo:

Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente do PREVICRATO
Portaria nº0201022/2013 - GP

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito de Crato - CE

PORTARIA

ATO / PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 00005/2013 DE APOSENTADORIA

A EXMA. DIRETORA PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal nº 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.

Art.1º. Resolve conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ART. 6º DA EC 41/2003 ao servidor JOSÉ HENRIQUE DA SILVA FILHO, RG nº 758.766-SPSP/CE, CPF nº 186.289.181-49, residente e domiciliado à Travessa Jardim, nº 270 - Bairro São Miguel, Crato/CE, no Cargo de Professor nível IV, matrícula/PREFEITURA nº 2027, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Crato, com fulcro no, Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal nº2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme o processo do PREVICRATO nº000026/2012, com proventos integrais, a partir desta data até posterior deliberação.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS

MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

Salário Base R\$ 1.883,77 Lei nº 2.688/2011

Quinquênio Geral 15% R\$ 282,56 Lei nº 917/71(art.197)

TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA INTEGRALIDADE:R\$ 2.166,33

PROVENTOS A QUE FAZ JUS AO SERVIDOR: R\$ 2.166,33

Total dos proventos com base no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº41/2003.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, sendo que o benefício terá início a partir do dia 01 de Outubro de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Crato (CE), 18 de fevereiro de 2013.

Homologo:

Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente do PREVICRATO
Portaria nº -0201022/2013 GP

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito de Crato - CE

PORTARIA

ATO / PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 00006/2013 DE APOSENTADORIA

A EXMA. DIRETORA PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal nº 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.

Art.1º. Resolve conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ART. 6º DA EC 41/2003 ao servidor JOSÉ ALBERTO PEREIRA, RG nº 2003034036984-SSPDC/CE, CPF nº 070.992.073-34, residente e domiciliado a Rua Roldino Cardoso, nº 117 - Bairro São Miguel, Crato/CE, no Cargo de Professor nível IV, matrícula/PREFEITURA nº 2024, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Crato, com fulcro no, Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal n.º2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme o processo do PREVICRATO nº000019/2012, com proventos integrais, a partir desta data até posterior deliberação.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS

MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

Salário Base R\$ 1.883,77 Lei nº 2.688/2011

Quinquênio Geral 15% R\$ 282,56 Lei nº 917/71(art.197)

TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA INTEGRALIDADE: R\$ 2.166,33

PROVENTOS A QUE FAZ JUS AO SERVIDOR: R\$ 2.166,33

Total dos proventos com base no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº41/2003.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, sendo que o benefício terá início a partir do dia 01 de Outubro de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Crato (CE), 18 de fevereiro de 2013.

Homologo:

Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0201022/2013 - GP

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito de Crato - CE

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 017/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL COM GESTÃO DE DIREITO DE USO CONJUNTO DE SOFTWARES DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA. DATA DA ABERTURA: 05/03/2013, ÀS 08:30. INFORMAÇÕES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO, ESTABELECIDO NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CRATO-CE, RETIRADA DO EDITAL DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, DAS 8:00 ÀS 14:00.GILBERTO D. PINHEIRO FILHO-PREGOEIRO. Crato, 18 de Fevereiro de 2013.

DECRETO

DECRETO nº 0702/2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Crato, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.846.105,56 (Um Milhão, Oitocentos e Quarenta e Seis Mil, Cento e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Crato no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 02805/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.846.105,56 (Um Milhão, Oitocentos e Quarenta e Seis Mil, Cento e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.846.105,56 (Um Milhão, Oitocentos e Quarenta e Seis Mil, Cento e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Crato, em 07 de Fevereiro de 2013

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0702/13 de 07 de Fevereiro de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

02 05. Secretaria de Governo

04 122 0002 2.006 Manutencao e Coord.da Secretaria de Governo

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Anul.dotação 1.000,00

TOTAL Secretaria de Governo 1.000,00

02 06. Sec. de Planejamento e Administração

04 121 0002 1.001 Elaboração de Planos e Projetos

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 10.000,00

04 122 0002 2.008 Manutencao e Coordenacao da Secretaria de Planejamento e Administracao

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 100.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 12.000,00

04 122 0002 2.009 Administração, Manutenção e Coordenação de Serviços

3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

Anul.dotação 176.000,00

TOTAL Sec. de Planejamento e Administração 298.000,00

02 07. Secretaria de Finanças

04 123 0002 2.014 Manutencao e Coordenacao da Secretaria de Financas

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 10.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 50.000,00

04 123 0003 2.016 Modernizacao da Administracao Fiscal e Tributaria

3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

Anul.dotação 5.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0702/13 de 07 de Fevereiro de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

TOTAL Secretaria de Finanças 65.000,00

02 08. Secretaria de Infraestrutura

04 122 0002 2.018 Manutencao e Coordenacao da Seinfra

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 15.000,00

TOTAL Secretaria de Infraestrutura 15.000,00

02 13. Sec.de Seg.Publ.Pat.Cidadania e Transito

06 181 0002 2.031 Manutenção da Sspct

3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

Anul.dotação 3.000,00

TOTAL Sec.de Seg.Publ.Pat.Cidadania e Trans 3.000,00

04 01. Fundo Municipal de Saude
10 122 0002 2.033 Coordenacao e Manutenção do Fms
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 100.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

Anul.dotação 162.105,56

TOTAL Fundo Municipal de Saude 262.105,56

05 01. Fundo Municipal de Assistencia Social
08 122 0002 2.042 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
da Ação Social
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 10.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

Anul.dotação 2.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social 12.000,00

06 01. Fundo Municipal de Educacao
12 361 0002 2.055 Manutencao e Coordenacao do Fme
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 15.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0702/13 de 07 de Fevereiro de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

Anul.dotação 150.000,00
12 361 0060 1.054 Aquisição de Transporte Escolar
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Anul.dotação 1.010.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 1.175.000,00

07 01. Fundo Municipal de Transito
04 125 0002 2.072 Manutencao e Coordenacao do Demutran
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

Anul.dotação 10.000,00
26 782 0002 2.074 Manutenção da Frota de Veiculos do
Demutran
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 5.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Transito 15.000,00

TOTAL GERAL 1.846.105,56

Crato, 07 de Fevereiro de 2013.

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0702/13 de 07 de Fevereiro de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

02 01. Gabinete do Prefeito

04 122 0002 2.002 Manutenc.e Coordn. das Atividades do
Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

50.000,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 50.000,00

02 03. Procuradoria Geral do Municipio

04 122 0002 2.004 Procuradoria Geral do Municipio

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

55.000,00

TOTAL Procuradoria Geral do Municipio 55.000,00

02 06. Sec. de Planejamento e Administração

04 122 0002 2.009 Administração, Manutenção e Coordenação
de Serviços

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

300.000,00

TOTAL Sec. de Planejamento e Administração 300.000,00

02 08. Secretaria de Infraestrutura

04 122 0002 2.018 Manutencao e Coordenacao da Seinfra

3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

200.000,00

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

500.000,00

15 452 0029 2.021 Manutencao de Predios Publicos e
Equipamentos Comunitarios

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

100.000,00

TOTAL Secretaria de Infraestrutura 800.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0702/13 de 07 de Fevereiro de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

04 01. Fundo Municipal de Saude

10 122 0002 2.033 Coordenacao e Manutenção do Fms

3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

80.000,00

4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado

100.000,00

10 301 0011 2.034 Bloco de Atenção Basica
de Saude

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

300.000,00

10 302 0012 2.037 Bloco de Media e Alta Complexidade Ambul
atorial e Hospitalar

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

161.105,56

TOTAL Fundo Municipal de Saude 641.105,56

TOTAL GERAL 1.846.105,56

Crato, 07 de Fevereiro de 2013.

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Contrato referente à DISPENSA Nº 013/2013 - Partes: o Município de Crato-CE e a empresa HGI INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: Execução dos Serviços de CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS PARA TORCIDA VISITANTE E GUARDA CORPO DO FOSSO DO ESTADIO MIRANDÃO. Valor: R\$ 59.504,28 (cinquenta e nove mil quinhentos e quatro reais e vinte e oito centavos). Vigência do Contrato: 27 de março de 2013. Prazo de Execução: 45 (quarenta e cinco) dias. Crato-CE, 15 de fevereiro de 2013. Responsáveis: José Muniz de Alencar e Francisco Italo de Macedo.

PORTARIA

PORTARIA Nº 003 /2013 – GS
Crato/CE, 18 de Fevereiro de 2013.

Designar a Comissão para fiscalização dos Contratos existentes na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
RESOLVE:

Art.º.: Designar a Comissão de fiscalização dos contratos existentes na Secretaria Municipal de Educação do Crato Estado do Ceará;

Art. 2º.: Designar os membros abaixo relacionados, para compor a comissão mencionada no Art. 1.

- a) Alexandra Jorge Vieira dos Santos
- b) Sophia Helena da Franca Brito

Art. 3º.: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, 18 de Fevereiro de 2013.

Eugenia Marta Nunes Mendes
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 1802001/2013 - GP
CRATO/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE CEDER,

MARIA DO SOCORRO PEREIRA ANASTÁCIO, servidora municipal, lotada na Secretaria de Educação, com ônus para este município, para exercer função no Poder Legislativo Municipal do Crato/CE.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1802002/2013 - GP
CRATO/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE CEDER,

JOÃO PAULO BARROS CAVALCANTE, servidor municipal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças-Departamento de Rendas, com ônus para este município, com o fim de exercer suas atividades junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na Secretaria da 2ª Vara desta Comarca.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1802003/2013 - GP
CRATO/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE EXONERAR,

LUCIANA VIEIRA MARQUES, do cargo de Gerente do Núcleo de Habitação, lotada na Secretaria de Infra-Estrutura deste Município, com efeitos retroagidos ao dia 31 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1802004/2013-GP
CRATO/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Tratar de Projetos de Pavimentação, Saneamento Básico e Habitação, em audiências na Caixa Econômica Federal-CEF e no escritório de Planejamento e Administração Municipal - ESPLAM, em Fortaleza/CE.

Nome: José Muniz de Alencar

CPF: 768.234.903-49

Cargo: Secretário de Infra-Estrutura

Lotação: Secretaria de Infra-Estrutura

Período: 21 e 22/02/2013

Destino: Fortaleza/CE

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1802005/2013-GP
CRATO/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Tratar de Projetos de Pavimentação, Saneamento Básico e Habitação, em audiências na Caixa Econômica Federal-CEF e no escritório de Planejamento e Administração Municipal - ESPLAM, em Fortaleza/CE.

Nome: Emerson Henrique de Sousa Bezerra

CPF: 025.246.263-77

Cargo: Supervisor de Administração e Arrecadação Tributária

Período: 21 e 22/02/2013

Lotação: Secretaria de Finanças

Destino: Fortaleza/CE

Quantidade: 02 (duas)
Valor da Diária: R\$ 300,00
Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1802006/2013-GP
CRATO/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da 364ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, em Fortaleza/CE.

Nome: Francisco Marcondes Batista.

CPF: 223.115.563-04

Cargo: Membro do Conselho de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Período: 18/02/2013

Destino: Fortaleza/CE

Quantidade: 1 (uma)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Agência: 0094-9 Banco do Brasil

Conta Corrente: 31679-2

Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE